

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

5ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana -

CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3324, Campinas-SP - E-mail:

campinas5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0070365-53.2008.8.26.0114/01**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Promessa de Compra e Venda**
 Exequente: **Luiz Antonio Bueno Costa**
 Executado: **Rafael Ribeiro Medeiros de Carvalho**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

A MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA, CONHECIMENTO DE INTERESSADOS e INTIMAÇÃO do executado RAFAEL RIBEIRO MEDEIROS DE CARVALHO (CPF/MF 222.599.268-19), e seu cônjuge, se casado for; dos credores IRESOLVE CIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A (CNPJ/MF 06.912.785/0001-55) e UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (CNPJ/MF 00.394.460/0216-53); do credor tributário FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP; e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – **Processo nº 0070365-53.2008.8.26.0114/01**, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas (SP), requerido por LUIZ ANTONIO BUENO COSTA.

Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, FAZ SABER que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line da www.leiloei.com, em condições que segue:

O 1º LEILÃO em 23/01/2023, às 15h30 e término no dia 26/01/2023, às 15h30, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o 2º LEILÃO até o dia 16/02/2023, às 15h30 (horários de Brasília/DF).

DOS BENS – APARTAMENTO SOB Nº “82” (OITENTA E DOIS) – DUPLEX, localizado no 8º andar ou pavimento e cobertura do EDIFÍCIO “RENNES”, sito à Rua Dr. Silvio de Moraes Sales, nº 70, nesta cidade de Campinas e 1ª circunscrição imobiliária, com a seguinte constituição: Parte inferior (8º andar) com entrada social, sala de estar, jantar, terraço, um dormitório, uma suíte com banheiro privativo, banheiro social, entrada de serviço, cozinha, área de serviço, wc, escada de acesso interno a parte superior: Parte superior (cobertura) com sala, lavabo, área externa com piscina, pergolado e churrasqueira. O apartamento possui área útil de 149,46m², comum de 79,7637m², área total de 229,2237m² e uma fração ideal de 7,98963% no terreno onde assenta o edifício, designado como lote número “12” do quarteirão 834 do cadastro municipal, com área total de 582,00m², perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula número 105.896. Cadastro Municipal nº 3421.53.14.0059.01017. Matrícula nº 109.036 do 1º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP); vinculado as VAGA DE GARAGEM DESIGNADA Nº “28” (VINTE E OITO), localizada no subsolo do EDIFÍCIO “RENNES”, situado à Rua Dr. Silvio de Moraes Sales, número 70, nesta cidade de Campinas 1º circunscrição imobiliária, com área útil de 9,2400m², área comum de 3,2878m², área total de 12,5278m² e fração ideal de 0,32933% no todo do terreno, designado como lote nº “12”, do quarteirão 834 do cadastro municipal, encerrando a área total de 582,00m²,

502480 - Edital - Leilão Eletrônico - NOVO CPC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

5ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana -
CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3324, Campinas-SP - E-mail:
campinas5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

descrito e caracterizado na matrícula número 105.896. Cadastro Municipal nº 3421.53.14.0059.01046. Matrícula nº 109.037 do 1º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP), e VAGA DE GARAGEM DESIGNADA Nº “29” (VINTE E NOVE), localizada no subsolo do EDIFÍCIO “RENNES”, situado à Rua Dr. Silvio de Moraes Sales, número 70, nesta cidade de Campinas 1º circunscrição imobiliária, com área útil de 9,2400m², área comum de 3,2878m², área total de 12,5278m² e fração ideal de 0,32933% no todo do terreno, designado como lote nº “12”, do quarteirão 834 do cadastro municipal, encerrando a área total de 582,00m², descrito e caracterizado na matrícula número 105.896. Cadastro Municipal nº 3421.53.14.0059.01047. Matrícula nº 109.038 do 1º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP).

AVALIAÇÃO – R\$ R\$ 1.440.598,38 (novembro/2022).

DOS ÔNUS – Consta da Matrícula nº 109.036 do 1º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP), conforme Av.04 (27/05/2014), a PENHORA EXEQUENDA. Consta da Matrícula nº 109.037 do 1º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP), conforme Av.04 (27/05/2014), a PENHORA EXEQUENDA; e conforme Av.05 (12/09/2022) a PENHORA originária do Processo nº 0005023-66.2013.8.4.03.6105, ajuizado perante a 3ª Vara Federal da Comarca de Campinas, por UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. Consta da Matrícula nº 109.038 do 1º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP), conforme Av.04 (27/05/2014), a PENHORA EXEQUENDA; e conforme Av.05 (12/09/2022) a PENHORA originária do Processo nº 0005023-66.2013.4.03.6105, ajuizado perante a 5ª Vara Federal da Comarca de Campinas, por UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento.

DOS DÉBITOS – Conforme pesquisa realizada junto a Prefeitura de Campinas/SP, em 18/11/2022, constam débitos tributários sobre o imóvel Código Cartográfico nº 3421.53.14.0059.01017, objeto da Matrícula nº 109.036 do 1º C.R.I. da Comarca de Campinas/SP, na monta de R\$ 18.964,96, sendo R\$ 10.831,28, referentes aos exercícios de 2018-2020, em execução – Processo nº 1508396-06.2021.8.26.0114, ajuizado perante ao SEF - Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Campinas, por Prefeitura de Campinas; R\$ 3.671,61, exercício de 2017 e 2021, inscritos em dívida ativa, R\$ 3.135,14, ano de 2022, e honorários no valor de R\$ 1.326,93; Código Cartográfico sob o nº 3421.53.14.0059.01046, objeto da Matrícula nº 109.037 do 1º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP), na monta de R\$ 539,84, sendo R\$ 282,80, referentes ao exercício de 2021, inscritos em dívida ativa, e R\$ 257,04 referentes ao exercício 2022; e Código Cartográfico sob o nº 3421.53.14.0059.01047, objeto da Matrícula nº 109.038 do 1º C.R.I. da Comarca de Campinas (SP), na monta de R\$ 539,84, sendo R\$ 282,80, referentes ao exercício de 2021, inscritos em dívida ativa, e R\$ 257,04 referentes ao exercício 2022. Nos termos da r. Decisão de fls. 388-389, todas as dívidas que recaem sobre o bem ficarão sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do § 1º do art. 908 do CPC e do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DÉBITO EXEQUENDO – R\$ 144.864,09 (dezembro/2020 – fls. 316 dos autos).

*Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
5ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana -
 CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3324, Campinas-SP - E-mail:
 campinas5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DO PAGAMENTO – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. O arrematante poderá, ainda, efetuar o pagamento do preço ofertado através de entrada de 30% (trinta por cento) no ato e o restante em até 15 (quinze) dias, independente de garantias e através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente.

DO PARCELAMENTO – Eventuais pedidos de parcelamento deverão ser submetidos ao Juízo para aprovação e estabelecimento de garantias.

COMISSÃO LEILOEIRO 5% do preço de arrematação do bem.

DEPRECIACÃO EM 2º LEILÃO não serão aceitos lances inferiores a 75,00% (setenta e cinco por cento) do valor atualizado da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Campinas, 21 de novembro de 2022.

RENATA MANZINI

Juíza de Direito Titular

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

5ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana -
CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3324, Campinas-SP - E-mail:
campinas5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min